SF/25574.96481-70 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar os 200 anos da Biblioteca e do Arquivo do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Como forma de reconhecimento público à contribuição contínua para o exercício das funções legislativas e atividades parlamentares desta Casa, requer-se a Sessão Solene como reconhecimento público aos serviços permanentes prestados pela Biblioteca e pelo Arquivo do Senado Federal ao Parlamento e, por extensão, à sociedade. Celebrar seus 200 anos é reafirmar que a democracia exige informação confiável, preservação da memória e mediação técnica competente — valores que a Biblioteca e o Arquivo materializam, com imparcialidade, no cotidiano legislativo.

O Arquivo e Biblioteca do Senado Federal figuram entre os setores mais antigos desta instituição. Previstos na Constituição de 1824, iniciaram seu funcionamento em 1826 juntamente com a Assembleia Geral, o antigo Congresso Nacional.

O pioneirismo do Senado Federal na preservação da sua memória é mais uma demonstração do seu compromisso com a transparência, a verdade e a democracia. Em decorrência deste compromisso, o Arquivo do Senado é hoje

SF/25574.96481-70 (LexEdit)

guardião de um acervo de valor imensurável, composto de itens de extrema relevância histórica e cultural que marcaram a trajetória da nação, como as Fallas do Throno, considerado patrimônio documental pela UNESCO; o processo legislativo da Lei Áurea; as Constituições brasileiras promulgadas; e todos os Termos de Posse dos Presidentes da República.

Por ser o responsável pela gestão de documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional, o Arquivo também participa ativamente do cotidiano legislativo como apoio à área-meio e fornecendo suporte à atividade parlamentar, coração da política nacional.

O Arquivo do Senado Federal não se restringe a um espaço onde se conservam papéis, ele ativamente zela e protege a memória brasileira, difundindo também uma trajetória cada vez mais diversa e plural, exercendo com excelência sua contribuição para a democracia brasileira, seu principal (e permanente) desafio.

No mesmo sentido, ao longo de dois séculos, a Biblioteca consolidou-se como instância técnica de confiança, oferecendo informação qualificada, oportuna e imparcial para subsidiar a elaboração de leis, a deliberação orçamentária, a fiscalização do Poder Executivo e o debate de temas nacionais e internacionais. Em contexto contemporâneo, marcado por sobrecarga informacional, ciclos acelerados de comunicação e disseminação de desinformação, torna-se ainda mais essencial o trabalho especializado de seleção, avaliação, organização e síntese de fontes confiáveis, em apoio direto ao Parlamento.

A trajetória histórica da Biblioteca evidencia continuidade e adaptação: desde o Império, quando já se registrava a necessidade de organizar uma “livraria” com obras fundamentais para o trabalho legislativo, passando pela progressiva profissionalização e organização técnica do acervo, até o pioneirismo na automação e na atuação em rede a partir dos anos 1970, hoje refletidos em

serviços e plataformas digitais, com destaque para a Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF) e demais sistemas de acesso e recuperação da informação.

Além do atendimento direto a parlamentares e gabinetes, a Biblioteca apoia as consultorias, a advocacia da Casa, a Secretaria-Geral da Mesa e unidades administrativas, bem como exerce relevante função acadêmica junto ao Instituto Legislativo Brasileiro, contribuindo para a formação e qualificação de quadros do Legislativo.

Diante da relevância da atuação da Biblioteca e do Arquivo do Senado Federal para o Parlamento e a sociedade brasileira, reiteramos nossa solicitação de sessão solene em homenagem ao caminho percorrido até aqui e o compromisso de realizar ainda mais nos próximos 200 anos.

Sala das Sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)
Senador

SF/25574.96481-70 (LexEdit)